



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2811

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 338/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 337/2025, QUE DISPÕE DE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES COMMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n. 033 e demais disposições normativas vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade provisória de alguns servidores cumulem a titularidade de secretarias municipais na nova estrutura organizacional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Na publicação realizada no DOM, edição do dia 10/10/2025, na portaria 337/2025, retificar a denominação dos seguintes cargos: *Secretário Municipal Tributação*, passando a ser denominado de **Secretário Municipal Tributação Interino**; *Secretário Municipal Serviços Públicos*, passando a ser denominado de **Secretário Municipal Serviços Públicos Interino**; *Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil*, passando a ser denominado **Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil Interino**.

Art. 2º O desempenho dos cargos interinos acima mencionados não será remunerado ou gratificado.

Art. 3º As retificações presentes no art. 1º não comprometem o texto da portaria

337/2025, ficando mantidas, portanto, todas as suas disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 13 de outubro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 339/2025

NOMEIA MEMBRO PARA SUPLENCIA NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2811

Nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas no caput do art. 57, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores elencados na PORTARIA nº 057/2025, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, além do membro abaixo na condição de suplente:

- Antônio Jean da Silva - Suplente da Equipe de Apoio

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá licitações que envolvam bens ou serviços especiais, conforme definição do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, bem como licitações nas modalidades constantes no art. 28, inciso V, e processos de dispensa previstos nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, além dos procedimentos auxiliares dispostos no art. 78 do mesmo diploma legal.

Art. 2º Os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada, registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. Em caso de divergência, a Comissão deverá consultar o órgão de assessoramento jurídico, que emitirá parecer sobre a questão.

Art. 3º A Comissão de Contratação será assistida, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, que terão competência para emitir pareceres consultivos, assegurando a legalidade e a regularidade dos atos administrativos praticados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Macau/RN, 13 de outubro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 078/2025-PREV Macau/RN, 09 de outubro de 2025.

Concede Aposentadoria - Especial.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que correspondem à integralidade da média dos 60% Média Aritmética (100% contrib.) + 2% para cada ano que exceder, não podendo ser inferior ao valor do salário mínimo, nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III, da Constituição Federal, a **VALDECI DA COSTA CAMPOS**, a partir de **01 de novembro de 2025**, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL II**, do subgrupo **AOP2, CBO 6-39-40**, investido na função

de **Jardineiro**, matrícula nº **0006270-1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do Município de Macau/RN, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA GERENTE DE PREVIDÊNCIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 020/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 020/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Macau/RN.** O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 28 de Outubro de 2025.

Macau/RN, 13 de outubro de 2025.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO